



## INFORMAÇÕES AOS SECRETÁRIOS

A Controladoria-Geral do Município - CGM apresenta esse informativo com o objetivo de fornecer orientações aos gestores municipais.

### 1. Calendário Anual de Obrigações.

A Controladoria-Geral do Município, no gozo de suas atribuições, elaborou o Calendário Anual de Obrigações, que relaciona os prazos para adimplemento das obrigações fiscais, financeiras, orçamentárias e contábeis a serem observados pelos Gestores Municipais, com vistas ao atendimento as disposições constantes na Lei Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como demais atos normativos vigentes, cuja observância é vital e de suma importância para a Administração Pública Municipal, evitando-se, via de consequência, eventuais responsabilizações de seus dirigentes.

Dessa forma, o calendário em comento fora disponibilizado na página da Controladoria-Geral do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aracruz, no link a seguir indicado [http://www.aracruz.es.gov.br/arquivos/orgaos/Calendrio\\_Anual\\_de\\_Obrigaes.pdf](http://www.aracruz.es.gov.br/arquivos/orgaos/Calendrio_Anual_de_Obrigaes.pdf).

Insta frisar que este calendário não substitui os prazos previstos nas normas específicas de cada obrigação acessória, tampouco dispensa a leitura das legislações e normas pertinentes.